



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI
INDICAÇÃO Nº 002/2024

Exmª Sra Presidente da Câmara Municipal de Paracambi-RJ.

Dário Vinicius Carvalho Braga vereador com assento nesta Casa de Leis, membro da bancada do PP, usando das atribuições que lhe confere o mandato e com base no Regimento Interno, vem mui respeitosamente,

INDICAR ao Secretário Especial de Assuntos Federativos, o Senhor André Luiz Ceciliano para que intervenha junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para que a mesma abra novos postos de atendimento, bem como encaminhe novos técnicos para o município de Paracambi-RJ com o objetivo de atender a população atingida pelas chuvas conforme Decreto Municipal Nº. 5.728 de 22 de Fevereiro de 2024 e Portaria Nº. 611 de 22 de Fevereiro de 2024 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (em anexo).

JUSTIFICATIVA

Tal iniciativa justificasse para o esclarecimento da população sobre o saque do FGTS em casos declarados de situação emergência e demais auxílios que possam ser prestados pela referida instituição aos cidadãos paracambienses.

Paracambi, 27 de Fevereiro de 2024.

Vereador Dário Vinicius Carvalho Braga

Câmara Municipal de Paracambi – RJ
Av. dos Operários, 186 – Centro – Paracambi – RJ Tel. (21) 2683-2232



Câmara Municipal
de Rio Claro

PORTARIA Nº 023/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Claro-RJ., usando das atribuições de seu cargo e nos termos da Legislação vigente,

RESOLVE:

1 – Conceder férias regulamentares a funcionária ELLEN VITÓRIA JULIO DE MOURA, ocupante do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Rio Claro, referente ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023, a partir de 01/03/2024, conforme procedimento administrativo nº. 047/2024.

2- Esta Portaria entrará em vigor no dia 1º de março do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Claro, 28 de fevereiro de 2024.

José Alexandre de Almeida Cunha
Presidente



Câmara Municipal
de Rio Claro

PORTARIA Nº 024/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Claro-RJ., usando das atribuições de seu cargo e nos termos da Legislação vigente,

RESOLVE:

1 – Conceder férias regulamentares a funcionária ELIANE CARDOZO, ocupante do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Rio Claro, referente ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023, a partir de 01/03/2024, conforme procedimento administrativo nº. 048/2024.

2- Esta Portaria entrará em vigor no dia 1º de março do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Claro, 28 de fevereiro de 2024.

José Alexandre de Almeida Cunha
Presidente



Câmara Municipal
de Rio Claro

PORTARIA Nº 025/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Claro-RJ., usando das atribuições de seu cargo e nos termos da Legislação vigente,

RESOLVE:

1 – Conceder férias regulamentares a funcionária KATIA CILENE TOSTA RAFAEL, ocupante do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Rio Claro, referente ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023, a partir de 01/03/2024, conforme procedimento administrativo nº. 049/2024.

2- Esta Portaria entrará em vigor no dia 1º de março do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Claro, 28 de fevereiro de 2024.

José Alexandre de Almeida Cunha
Presidente



Câmara Municipal
de Rio Claro

PORTARIA Nº 027/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Claro-RJ., usando das atribuições de seu cargo e nos termos da Legislação vigente,

RESOLVE:

1 – Conceder férias regulamentares a funcionária VIVIANE LACERDA GOMES, ocupante do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Rio Claro, referente ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023, a partir de 01/03/2024, conforme procedimento administrativo nº. 050/2024.

2- Esta Portaria entrará em vigor no dia 1º de março do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Claro, 28 de fevereiro de 2024.

José Alexandre de Almeida Cunha
Presidente



EXERCITO BRASILEIRO
ACADEMIA MILITAR DAS
AGULHAS NEGRAS



AVISO DE LICITAÇÃO

PE nº 41/2023-AMAN

O Ordenador de Despesas da Academia Militar das Agulhas Negras - AMAN, de acordo com a Lei nº 14.133/21, faz saber que realizar-se-á no endereço: www.comprasnet.gov.br, PE nº 41/2023-AMAN, que tem por finalidade a contratação de serviços de transporte por meio de fretamento de veículos com motorista, para atender às necessidades de deslocamento de militares da Academia Militar das Agulhas Negras, conforme Edital e seus anexos. **ENVIO DAS PROPOSTAS: até 12 de março de 2024 às 09:00 horas. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.comprasnet.gov.br ou Seção Licitações da AMAN Tel: (24) 3388-4669. MARCOS VICENTE DE OLIVEIRA – Cel/ Ordenador de Despesas da AMAN**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 232/2020

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/ Secretaria Municipal de Saúde; 02 – CONTRATADA: R. A. M Marques de Produtos Médicos Eireli; 03 – OBJETO: prorrogação de prazo contratual, do Contrato Administrativo no: 232/2020, na contratação de empresa especializada em locação de equipamento para oxigenoterapia domiciliar, em atendimento as necessidades de paciente do SUS; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SAÚDE/FMS: Órgão: 04.000; Unidade: 04.060; Funcional: 10.302.184; Projeto/Atividade: 6.755; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.12 – Locação de máquinas e Equipamentos; Código Reduzido: 113; Fonte de Recursos: 1.600.0000 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. no: 57, Inciso II, da Lei Federal no: 8.666/93 e suas Alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 4.158,96 (quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO No: 05/2024; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO No: 19.006/2020; 10 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 02 de Janeiro de 2024.

Julio Cezar de Carvalho
Superintendente – Licitação – PMR



Câmara Municipal
de Rio Claro

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS
(ART. 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8666/93).

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2022
Partes: Câmara Municipal de Rio Claro e PORTELLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: “SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (SITE) DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO – RJ”.
Fundamento: Processo Administrativo nº 017/2022, Pregão Presencial nº 001/2022, prorrogação da vigência contratual na forma do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Vigência: 01 de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025.
Valor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
Data da Assinatura do Termo Aditivo: 28 de Fevereiro de 2024

JOSÉ ALEXANDRE DE ALMEIDA CUNHA
Presidente



Câmara Municipal
de Rio Claro

PORTARIA Nº 022/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Claro-RJ., usando das atribuições de seu cargo e nos termos da Legislação vigente,

RESOLVE:

1 – Conceder férias regulamentares ao funcionário RENAN AGUIAR ALBERTO CARREIRO, ocupante do Cargo Comissionado de Assessor das Comissões da Câmara Municipal de Rio Claro, referente ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023, a partir de 01/03/2024, conforme procedimento administrativo nº. 046/2024.

2- Esta Portaria entrará em vigor no dia 1º de março do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Claro, 28 de fevereiro de 2024.

José Alexandre de Almeida Cunha
Presidente



AVISO DE ALTERAÇÃO E REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - SRP. A Pregoeira do Município de Barra Mansa comunica aos interessados no Pregão Eletrônico supracitado que houve exclusão do item 133, resultando na alteração do valor total do edital. Face às alterações, fica: **Início do recebimento das propostas:** 01/03/2024 às 17h30 - **Encerramento de recebimento:** 13/03/2024 às 09h00 – **Abertura e Início do Pregão:** 13/03/2024 às 09h01.

O edital com as alterações na íntegra encontra-se disponível no Portal da Transparência (portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br) e através dos e-mails coordenadoria.compras@gmail.com ou edital@barramansa.rj.gov.br

PREGOEIRA
Angelita dos Santos Halfeld



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI
INDICAÇÃO Nº 004/2024

Exmª Sra Presidente da Câmara Municipal de Paracambi-RJ.

Dário Vinicius Carvalho Braga vereador com assento nesta Casa de Leis, membro da bancada do PP, usando das atribuições que lhe confere o mandato e com base no Regimento Interno, vem mui respeitosamente,

INDICAR ao Presidente da AGERIO - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Sr. ANDRÉ VILA VERDE a criação de linhas de crédito especial para o auxílio da retomada das atividades comerciais no Município de Paracambi-RJ nos moldes do Programa Reconstruir Petrópolis, Supera RJ, Crédito Emergencial Chuvas no Interior do Estado, bem como demais linhas de crédito administradas pela referida Agência.

JUSTIFICATIVA

O Município de Paracambi decretou situação de emergência, conforme Decreto Municipal Nº. 5.728 de 22 de Fevereiro de 2024 e Portaria Nº. 611 de 22 de Fevereiro de 2024 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (em anexo), após ser atingido por grande alagamento, atingindo muitas residências e quase todo o comércio local, bem como atividades autônomas e o auxílio da AGERIO é INDISPENSÁVEL para a RECUPERAÇÃO das atividades econômicas do Município.

Paracambi, 27 de Fevereiro de 2024.

Vereador Dário Vinicius Carvalho Braga

Câmara Municipal de Paracambi – RJ
Av. dos Operários, 186 – Centro – Paracambi – RJ Tel. (21) 2683-2232



Mayara F. Cotta Varela
Psicóloga
CRP: 05/54116

ATENDIMENTO INFANTIL • ADOLESCENTE • ADULTO

(24) 99947-5402
@psicologamayaracotta@gmail.com
Centro • Barra Mansa • RJ

Pode ser na serra, na praia, no campo, na cidade,
no seu bairro, na sua rua ou na sua casa.
Leia em qualquer lugar, a qualquer hora.

www.avozdacidade.com